

FORMAÇÃO ECONÔMICA DO PIAUÍ¹

I Introdução

Para melhor compreendermos o processo de formação econômica do Piauí é necessário estudar, além das variáveis macroeconômicas, o modo como se processou a ação governamental no sistema econômico e também os fatores políticos, sociais e culturais – internos e externos – que foram determinantes para a definição das características básicas da economia.

Portanto, a formação econômica não é matéria exclusiva da Análise Econômica, caso em que teríamos algo próximo da história econômica. Tanto quanto possível, outras disciplinas sociais devem servir de instrumento auxiliar para compreendermos as razões dos sucessos e fracassos que, ao longo da história, são registrados na economia piauiense.

No presente estudo, interessam menos a cronologia dos fatos ou as estatísticas de produção e renda, para as quais há variada e rica bibliografia.

Alguém já disse, com rara sabedoria, que a História é a Política do passado e o futuro é a Política de hoje. Assim, não basta apenas estudar a História. No Piauí, além disso, é preciso conhecê-la, para não repetir os erros cometidos, muitos dos quais ainda persistem, e para que também possamos alterar o seu curso para a realização dos objetivos da sociedade.

II Geopolítica da Colonização

Para Portugal, com recursos financeiros limitados e uma pequena população, assegurar a conquista das terras descobertas era um desafio extraordinário, tanto maior quanto cresciam os interesses dos países que emergiam como potências econômicas e militares na Europa. França, Inglaterra e Holanda, especialmente, só reconheciam nos países descobridores do Novo Mundo o direito de posse sobre as terras que efetivamente houvessem ocupado.

¹ Publicado originalmente em *Piauí – formação – perspectivas – desenvolvimento*. Organizado por R. N. Monteiro de Santana. Teresina: Halley, 1995) - Capítulo III.

Somente a defesa militar da extensa costa brasileira exigia de Portugal esforços e recursos superiores à sua capacidade financeira. A descoberta de minérios preciosos, como desejavam os imediatistas cofres do tesouro português, não ocorreu logo após a descoberta, diferentemente da América espanhola.

Colonizar o imenso território, ao mesmo tempo em que ignorava a linha imaginária do Tratado de Tordesilhas e expandia os limites da colônia, era uma tarefa impossível. Não seria, portanto, a agricultura de exportação, que exigia mão de obra e investimentos superiores à capacidade da Coroa, o instrumento de ocupação das novas terras.

Havia, também, a limitação do mercado consumidor europeu para frustrar uma eventual expansão do comércio de produtos agrícolas.

De outra parte, Portugal não podia perder o controle do processo de colonização; por isso, instalou aqui um prolongamento do Estado antes mesmo de fundar uma nova sociedade. O Brasil nascia apegado ao rígido ordenamento jurídico de Portugal, de tal modo que a proclamação da Independência foi feita pelo herdeiro do trono português.

Portugal, por sua vez, não acompanhava o progresso das ciências e das artes, atrasando-se em relação à Europa e pouco a pouco se submetendo à influência econômica da Inglaterra. Conseguiu, entretanto, manter e expandir seus domínios nas terras brasileiras.

III O Desbravamento

As primeiras incursões, com objetivos econômicos, ao território do que hoje é o Estado do Piauí, já no início do século XVII, foram as expedições para caça e aprisionamento dos índios, no desejo – malgrado – de transformá-los em mão de obra escrava para o trabalho nos engenhos do litoral.

Esses episódios não deixam de ser classificados como uma atividade de caça e coleta. Em seguida, a caça ao índio teve motivos políticos. Sob o eufemismo da necessidade de pacificação dos índios rebelados, cometeu-se a extrema crueldade do seu extermínio.

A pacificação dos índios era vista como ato de bravura, podendo ser retribuída com favores do governo. No caso, através do atendimento ao pedido de concessão de sesmarias de terra, no que se pode considerar como a primeira combinação entre o poder político e o poder econômico no processo de estratificação social do Piauí.

As sesmarias, segundo Raymundo Faoro, eram concessões administrativas em que o colono “seria agente de uma imensa obra semipública, pública no desígnio e particular na execução”. As terras que não fossem exploradas podiam ser retomadas pelo poder público, daí a expressão ainda hoje conhecida de *terras devolutas*.

As denúncias de sesmarias não exploradas, entretanto, eram muito raras, e nenhum pobre sem-terra arriscava-se a trabalhar em áreas devolutas, com justo receio de perder todo o seu esforço diante de uma nova concessão, protegida pelo poder político. Instituído em 1375, o instrumento jurídico das sesmarias permitiu, então, que Portugal pudesse ocupar as terras do interior sem onerar os cofres públicos.

Para o dono da concessão, que no léxico moderno seria denominado de empresário, era inviável a ocupação das terras através da agricultura. Ainda que fosse possível, não seria desejável, por causa do volume de investimentos necessários, da quantidade de mão de obra requerida e das grandes distâncias para os centros consumidores. Compare-se com os custos atuais necessários para a exploração de uma fazenda que tenha 10.800 hectares, que era o limite máximo de uma sesmaria, estabelecido em 1744, como tentativa de reduzir as enormes extensões de terra concedidas no início da ocupação.

As primeiras sesmarias de terras no Piauí, concedidas a Domingos Afonso Mafrense e a outros três requerentes, abrangiam *dez léguas em quadro para cada um*, ou seja, uma área de 360.000 hectares para cada um, o que totalizou uma concessão, de uma só vez, de 5,7% do atual território piauiense.

Isto significa que, nas condições da época, somente uma atividade econômica poderia permitir a ocupação das terras: a pecuária.

Segundo Sérgio Buarque de Holanda, "o português veio buscar no Brasil a riqueza que custasse ousadia, não a riqueza que custasse trabalho". Os primeiros